



**Diário da Sessão n.º 016 de 10/05/05**

**Presidente:** O ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional, cuja discussão agora iniciamos, visa basicamente substituir o actual regime de apoio ao associativismo desportivo, que consta do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, decreto esse que ao longo dos últimos anos regeu os apoios que são concedidos pela Administração Regional Autónoma aos diversos agentes do sistema desportivo.

Aquilo que se pretende fazer com esta alteração do regime de apoios é basicamente 3 coisas:

Primeiro, clarificar alguns dos aspectos e reunir num diploma único um conjunto de normas que andam dispersas;

Segundo, dar uma orientação ao sistema de apoios de forma a privilegiar claramente dois objectivos: a formação desportiva e da promoção da prática desportiva; a promoção e premiar a excelência desportiva.

Pretende-se investir essencialmente nestes dois objectivos, obviamente em detrimento e usando como compensação, do ponto de vista financeiro, os prémios dos resultados alcançados e outros tipos de apoio que se destinam essencialmente à vertente do espectáculo desportivo.

O terceiro objectivo tem a ver com a correcção de alguns problemas que entretanto foram detectados no regime de apoios que permitiram que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

alguns agentes desportivos, felizmente não a maioria, tivessem, ao longo dos últimos anos, feito algumas opções, em termos desportivos, que não são consentâneas com a verdade desportiva, nem com a verdadeira procura da excelência do método desportivo.

Portanto, pretende-se corrigir algumas situações de distorção dos objectivos do decreto inicial.

O diploma é construído sobre o regime actualmente existente, aliás, que vem desde 94 e que teve a sua última alteração em 99. É um diploma que também incorpora as alterações que foram introduzidas na Lei de Bases do Desporto, aprovada em 2004 – Lei nº 30/2004, de 21 de Junho. Portanto, há um conjunto de alterações que vêm daí.

Depois, tentou-se incorporar no diploma aspectos que estavam até agora em legislação da República, nomeadamente no Regime Jurídico dos Contratos-Programa e que, dada a nova situação constitucional em que nos encontramos, podem agora, com vantagem, serem reunidos num diploma único.

Outras questões que se tentaram resolver foi a criação de um sistema de índices que seja uniforme e que de alguma forma elimine as situações que anteriormente se viviam, em que havia um conjunto de despachos e um conjunto de regras avulsas que eram produzidas pelo Secretário Regional, anualmente.

No caso presente esse sistema foi substituído por um conjunto de índices que, por sua vez, são aferidos por um conjunto de valores base que são aprovados por Resolução do Conselho de Governo.

Deu-se uma dignidade maior e ligou-se à aprovação desses valores base à execução orçamental e àquilo que a Assembleia Legislativa, em cada ano,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

decida aprovar como verbas destinadas ao fomento do associativismo desportivo.

As outras alterações que foram introduzidas ao longo do regime têm essencialmente a ver com a procura da excelência desportiva.

Também desde 94 que existe na Região uma comissão, um Comité Açoriano de Alta Competição, que visa exactamente a condução da política desportiva na área da alta competição e da procura da excelência desportiva.

Essa entidade viveu sempre de um conjunto de despachos e portarias. Agora dá-se uma maior dignidade à sua institucionalização pela via da lei e introduz-se aqui a constituição e o funcionamento desse órgão.

Também nessa área, na área da procura da excelência desportiva, melhora-se substancialmente os apoios que são dados aos atletas de alta competição, oriundos da Região ou que aqui pratiquem, e aos jovens talentos regionais, ou seja, jovens que ainda não conseguiram atingir os resultados que lhe permitam a sua qualificação enquanto atletas de alta competição, mas que, pelo seu desempenho e pelo percurso que levam, são atletas promissores que devem ser apoiados no sentido de poderem atingir esse estatuto.

Essa é uma área em que se introduzem melhorias substanciais, incluindo a criação de uma bolsa de estudo destinada a esses jovens para permitir a sua mobilidade inter-ilhas ou inter-concelhos, já que muitas vezes o regime de treino e o regime de prática desportiva é incompatível com a residência em certas parcelas da região. Portanto, permite que esses jovens possam frequentar escolas e a sua actividade desportiva em lugares em que seja possível dar-lhe o acompanhamento necessário.

Cria-se também o regime de acompanhamento na escola por forma a permitir essa mobilidade e a permitir compatibilizar as exigências, as



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

particulares exigências, da prática desportiva com as exigências da escola, através da criação da figura de um professor tutor que os acompanha e da introdução de algumas normas de flexibilidade, quer em termos da escolha da escola que vão frequentar, quer depois dentro da escola, na condução da sua actividade escolar, dando uma flexibilidade maior e não sujeitando a todas as normas que regem a vida escolar dos estudantes em geral.

Também na área da formação dos recursos humanos é dada particular atenção, criando-se condições para que seja possível apoiar as entidades do associativismo desportivo na contratação e no fornecimento de acompanhamento especializado que permita melhorar o desempenho técnico e desportivo das diversas entidades suas filiadas.

São, em termos gerais, estes os objectivos do diploma, mas eu creio que a sua grande vantagem e aquilo que mais justifica a sua aprovação é o facto de nós estarmos a criar condições para que a prática desportiva dos açorianos seja fomentada e que se criem incentivos ao alargamento da prática, já que se criam condições para que os jovens açorianos que façam a sua formação desportiva nos clubes da região tenham depois condições para prosseguir na prática desportiva, para evitar aquilo que, infelizmente, em muitas modalidades, em muitos clubes, hoje acontece, porque dos escalões de formação do clube, muitos poucos são os atletas que conseguem depois entrar na prática desportiva regional e menos ainda aqueles que conseguem atingir os escalões nacionais.

O objectivo é criar também nessa área condições para que os clubes privilegiem, na selecção dos seus praticantes, os atletas que, ou foram formados no próprio clube, ou foram formados na região em outros clubes, mas essencialmente privilegiando aqueles que tenham iniciado a sua formação e tenham feito o seu percurso de formação na Região.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

É algo extremamente importante e creio que valorizará em muito a prática desportiva nos Açores.

O outro aspecto que também parece ser muito importante é, de facto, uma tentativa séria de eliminação daquelas situações que permitiram o mau uso dos apoios e que permitiram, de facto, o desvirtuamento da verdade desportiva.

De facto, isto não aconteceu em muitos lugares. Aconteceu apenas em alguns.

Não queremos de maneira nenhuma transformar isto num laréu que atinja os dirigentes e todas as associações, porque seria extremamente injusto, mas apareceram na Região algumas práticas que violaram claramente aquilo que unanimemente se considera ser a verdade desportiva. É isso que queremos evitar.

Cria-se um conjunto de salvaguardas, talvez não sejam perfeitas. A experiência passada indicou que, apesar de na altura se pensar que o diploma estava bem protegido, houve alguém que descobriu que afinal não era assim.

Talvez venham também a aparecer neste diploma fraquezas. Esperemos que haja nessa altura também coragem e vontade de as corrigir quando elas se manifestarem, mas neste momento, em relação a todos aqueles aspectos que já são conhecidos e que resultam da experiência do decreto, quer de 94, quer de 99, introduzem-se as salvaguardas necessárias para que eles não voltem a acontecer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Gostaria de manifestar o meu apoio, em termos genéricos, ao diploma que é aqui apresentado, porque, de facto, já a alguns anos que há aqui matérias que tinham sido discutidas, como o Sr. Secretário Regional referiu.

De facto, houve práticas que se calhar não foram o objectivo principal dos diplomas anteriores, mas que nem sequer se pode dizer que eram necessariamente de má fé. Às vezes a única forma que uma equipa tinha, para poder ter direito a um determinado apoio ao abrigo da anterior regulamentação, era usar os expedientes das equipas A e B, porque os critérios que estavam determinados, quase em exclusivo, tinham a ver com a sua subida de divisão, a sua subida de categoria ou o aumento dos seus efectivos açorianos.

Às vezes só trocando é que isso era possível. Portanto, nem sequer era uma prática ilegal.

Obviamente que não era esse o objectivo do diploma e julgo que os procedimentos que estão aqui contemplados neste diploma vêm trazer uma melhoria em termos de uma maior justiça desportiva, usando a expressão há pouco usada para a cultura.

Tal como há pouco para a cultura, julgo que este diploma tem um mérito, é que o objectivo principal é sempre a formação.

Julgo que não pode ser comparável uma equipa de grande dimensão com atletas contratados, porque aí é que estamos ao abrigo da subsídição e da subsídio-dependência.

Outra coisa é o serviço público que as equipas fazem de formação de jovens e de serviço público, de os ter em actividade, de os ter com motivação para alguma coisa, afastando-os até da droga e de outras vivências, como acontece obviamente no desporto e nas associações culturais e, com certeza, com toda a diferença do desporto profissional,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

com todo o respeito que tenhamos por ele, mas que tem outro tipo de estratégia, bem como com todo o respeito por outro tipo de artes relativamente à cultura, que nada tem a ver com essa formação humana, que são as associações que juntam juventude que a fazem. Portanto, é também uma responsabilidade das entidades públicas que, felizmente, é acautelada em grande medida por essas associações.

Finalmente, frisar também o timbre de excelência que é procurado neste diploma, porque o objectivo é ter também os melhores. Para além da formação normal e o mais abrangente possível, ter também, entre os nossos, condições para que apareçam estrelas, digamos assim.

A formação, a excelência e regras mais claras são a base deste diploma que, de facto, na sua generalidade, pode trazer uma maior clareza e um maior incentivo aos grupos desportivos e, de uma forma integrada, com o sistema educativo, dar esse contributo com mais entusiasmo ou a bem da nossa juventude.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

O CDS/PP concorda e reconhece a actualidade e a oportunidade dos motivos que aqui são apresentados pelo Governo para fundamentar essa alteração ao Decreto Legislativo Regional 4/99/A, de 21 de Janeiro, e que resulta efectivamente destes 6 anos de experiência e, eu diria até, de algum consenso que sobre essa matéria julgo que foi possível atingir na nossa Região Autónoma, quer por parte do Governo, o que se saúda, quer por parte dos agentes desportivos que ao longo destes anos têm insistido na necessidade de se proceder, nuns casos, a alterações relativamente profundas na política de incentivo do desporto nessa área e da própria



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

opinião pública que tem vindo a manifestar também alguma apreensão, nomeadamente aquela mais ligada às questões do desporto.

Daí que reconheçamos a oportunidade e, sobretudo, a concordância com os objectivos básicos que se propõem nesta alteração do diploma em apreço.

Nunca é demais salientar opções muito claras que aqui estão contempladas e que o Sr. Secretário referiu na apresentação do diploma, como o reforço de tudo o que tem a ver com o apoio da formação desportiva, da valorização dos atletas e também definir com maior clareza a questão da alta competição dando-lhe condições mais adequadas à obtenção dos objectivos que são comuns a toda as entidades que estão envolvidas nesse processo desportivo.

Salientaria também o objectivo de fomentar o desenvolvimento desportivo sustentado dos Açores “em detrimento do desporto semi-profissionalizado feito à base da contratação de atletas no exterior.”

Portanto, estamos perante um conjunto de opções que o CDS/PP considera válidas, se me permite, nalguns casos, até politicamente corajosas.

O que é fundamental, Sr. Secretário, é que a nobreza dos objectivos contemplados nesse preâmbulo e consagrados ao longo do diploma, efectivamente corresponda a uma capacidade e a uma intenção de pôr isso em prática, porque aquilo que temos vindo a assistir na nossa Região – e o Sr. Secretário certamente concordará comigo – tem sido um pouco no sentido contrário àquilo que é apresentado como objectivo. Portanto, fundamenta aqui a iniciativa e dá força a esse preâmbulo.

Queria dizer-vos que da parte do CDS/PP terá todo o apoio no sentido de respeitar os objectivos que aqui são traçados.

A penalização que é feita relativamente ao valor dos prémios de classificação e de subidas de divisão, como é sabido, aquando da





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

discussão, salvo erro, o ano passado do Plano e Orçamento, foi matéria aqui abordada e inclusivamente todos nós tivemos conhecimento de situações escandalosas que envolviam alguma fraude desportiva, e não só, e transformava um instrumento que devia ser nobre num autêntico jogo financeiro, e, portanto, quase num jogo de batota.

É indispensável eliminar do nosso desporto essas utilizações, essas estratégias indevidas para obter financiamentos perfeitamente ilegítimos e, sob esse ponto de vista, todo o tempo que entretanto correu foi prejuízo para todos nós.

Portanto, a urgência dessas medidas é reclamada por todos.

Permita-me só, Sr. Secretário, e por uma questão também de coerência, referir a seguinte frase: "...aliada à existência de um conjunto alargado de prémios de classificação e subida de divisão, ter levado a um crescimento muito acelerado da despesa pública, o qual, dada a natureza impositiva da legislação em causa, conduziu necessariamente a uma contracção da despesa com os escalões de formação e num investimento em infra-estruturas".

É uma frase bonita que obtém facilmente consenso, mas, Sr. Secretário, temos que ser verdadeiros.

O senhor sabe que, sem prejuízo da necessidade de pôr cobro ao excesso de financiamento de pré-classificação e subida de divisão, não é legítimo responsabilizar essa e outras medidas do diploma vigente como causadoras de um aumento significativo de despesa pública em relação ao desporto, quando nós sabemos que V. Exa. pertence a um Governo que, em matéria de financiamento do desporto profissional, o erário público gasta...

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Não é o que está aqui em discussão!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**O Orador:** Sr. Secretário, a ideia que eu faço é que o senhor pertence ao mesmo governo. É só isso! É uma pequena ideia que eu tenho.

Eu percebo que na óptica do desporto, com o pouco que os senhores reconhecem ter, é possível gastá-lo melhor. Estamos de acordo. Mas não pode, nem deve, sob o nosso ponto de vista, permanentemente reconhecer que há pouco para investir no desporto por via deste diploma, quando nós sabemos – e eu não refiro o Governo a que o senhor pertence, mas há-de reconhecer, e deve ter conhecimento – que o Governo Regional dos Açores aplica, do orçamento regional dos Açores, meios muito substanciais, superiores a 2,5 milhões de euros, no apoio ao desporto profissional.

Porque nós temos uma visão de conjunto sob esse ponto de vista, é natural que ao ler esse parágrafo nos venha à mente que o mesmo governo teve, e tem tido, uma política de mãos largas e benevolente relativamente a um determinado tipo de desporto que não é este que nos preocupa agora aqui, mas que é o desporto profissional.

Sob esse ponto de vista, a nossa perspectiva é de que a prioridade deve ser dada rigorosamente às modalidades e aos fins previstos neste diploma. Esta é que deve ser a prioridade na nossa Região Autónoma.

Queria também referir, e para terminar, Sr. Presidente, que, para além da nossa concordância e da aprovação com satisfação deste diploma governamental, na especialidade há matérias que, sob o nosso ponto de vista, poderão ser melhoradas. A Comissão parlamentar respectiva tem sugestões, todas elas positivas, relativamente ao diploma, e, por aquilo que já é sabido, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata são aqui retomadas sugestões que nos parecem muito pertinentes, uma delas, por exemplo, dando uma resposta muito concreta a um problema que foi por nós, CDS/PP, levantado nesta Casa também na legislatura anterior e que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

tem a ver com uma lacuna, ou uma falta de clarificação da própria redacção do diploma vigente, que originou uma reacção muito forte das associações e que tinha a ver com a não inclusão das taxas aeroportuárias, e outras, na comparticipação financeira quanto ao custo das passagens.

A proposta do PSD, neste domínio, parece-nos muito feliz e corresponde àquilo que foi uma preocupação muito pertinente desta Assembleia a algum tempo atrás e que na época não teve acolhimento por parte da Secretaria Regional.

Mas, independentemente do Governo, na sua proposta original, na sua proposta de alteração, introduzir parte do pagamento do bilhete das passagens nas outras modalidades, nos apoios complementares, parece-nos que é bem preferível fazê-lo directamente através, por exemplo, da redacção que o PSD propõe em que o tipo de transporte inclui as respectivas taxas.

Acho que essa clarificação é útil a todos.

Sendo essa matéria da especialidade, peço desculpa ao Sr. Presidente.

Termino dizendo que vamos votar em consonância e favoravelmente o diploma.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para uma primeira intervenção relativamente à discussão deste diploma e, antes de entrar na apreciação na generalidade da proposta, uma nota prévia e uma pequena introdução para que não se confunda, porque muitas vezes confunde-se, desporto e importância do desporto, com uma qualquer equipa profissional, de uma qualquer modalidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Desporto e importância do desporto estão muito além dessa visão estreita que por vezes nós temos.

Independentemente das diferentes concepções que possamos atribuir à participação desportiva e à actividade física, seja ela de lazer, seja ela de competição, seja profissional ou não, existem motivos de natureza económica, social e outros que nos levam a realçar e a reconhecer a necessidade das intervenções públicas, fomentando um aumento da prática desportiva e da actividade física, visando minorar a incidência do sedentarismo que hoje em dia é um dos grandes problemas das nossas sociedades, cujas consequências ao nível de saúde pública são sobejamente conhecidas e não será por acaso que a União Europeia dedicou o ano de 2004 à actividade física e ao desporto e que os custos do sedentarismo na economia dos diversos países tem sido matéria de recente e basta análise.

Portanto, esta nota prévia para que não tendemos a reduzir esta discussão a uma questão de apoios à competição e à formação numa área não profissional, mas essa tentação por vezes acontece.

Os Açores mudaram muito nos últimos anos. Temo-lo dito, voltamos a repeti-lo e é uma constatação de uma evidência. Mudaram também em matéria de desporto, e o Sr. Secretário referiu há pouco, desde que foi definido o regime de apoio ao desporto através do Decreto Legislativo Regional 22/94/A.

Daí para cá, e por via também da alteração que sucedeu em 99, a evolução desportiva foi substancial, foi considerável e está à vista. Mas hoje coloca-se uma questão, que deve ser colocada sempre, com particular pertinência: como pode o desporto progredir e prosseguir com o seu desenvolvimento na nossa região, alcançando um plano sustentado de evidência, quer a nível



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

interno, quer a nível externo, mas que seja compatível com os recursos financeiros da Região?

É isso que esta proposta, que esta iniciativa do Governo, pretende fazer.

É esse debate, é essa discussão que a iniciativa do Governo nos convoca.

A proposta e a iniciativa do Governo dá um ênfase particular à formação.

Os apoios à formação e aos percursos de alta competição e de excelência desportiva são incrementados, são substancialmente aumentados.

Esta proposta traz e põe o ênfase na formação, quando pela definição de novas regras relativamente aos apoios e à majoração dos apoios à competição e à participação em actividades competitivas de âmbito nacional, estabelece critérios de acesso e plafonamento nos critérios de acesso a esses apoios e à majoração desses apoios, garantindo por essa via uma efectiva transição da formação para a competição dos nossos atletas, daqueles que são formados nos clubes desta Região.

Por essa via promove também a excelência e o desempenho desportivo. Promove a excelência e o desempenho não só à custa de atletas do exterior, mas essencialmente – e é esse o caminho que a proposta indicia – da melhor qualidade, do aumento da qualidade dos atletas formados na Região ou formados no clube, um conceito novo que é introduzido nesta proposta e que nós, naturalmente aplaudimos.

Revê também, por esta via, o esquema dos prémios aos atletas formados na Região, esquema esse que se revelou manifestamente contraproducente. Em vez de promover a utilização com vista à excelência do atleta açoriano, promoveu, muitas vezes – e isso foi dito há 6 ou 7 anos nesta Assembleia – a mediocridade desportiva e situações de absoluta inverdade desportiva naqueles que, tais qualquer caçadores de prémios, juntavam uns açorianos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

quaisquer e não se importavam de levar 10 ou 20, não se importavam de levar uma “cabazada”, como se diz na gíria.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pegando nas palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que neste momento não está na sala, aplaude, congratula-se com a coragem da iniciativa do Governo e nalguns aspectos foi mais corajoso, foi mais audaz relativamente a essa matéria precisando alguns aspectos que na proposta, na nossa perspectiva, não eram suficientemente claros, não eram suficientemente objectivos, tudo tendo em atenção e por objectivo esse caminho, essa evolução com vista à melhoria dos atletas formados na nossa Região, dos atletas açorianos, garantindo uma efectiva transição desses atletas para um percurso de competição e criando até (por que não?) um mercado de atletas regionais que, estamos em crer, a prazo irá vir a ser uma realidade.

É com este fundamento que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta também algumas propostas de alteração na especialidade a esta iniciativa do Governo, que a aplaude, que irá votar favoravelmente e que está em crer que dentro de um, dois ou três anos, os reflexos positivos destas medidas far-se-ão sentir na realidade desportiva da nossa Região.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em discussão tem a virtude de reunir boa parte da legislação dispersa num único diploma.

A motivação e o espírito que presidiram à sua elaboração merecem a nossa concordância.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Nós concordamos com o privilégio concedido à formação. Nós concordamos com a primazia dada à inclusão de atletas formados nos Açores nas competições seniores regionais ou nacionais.

Concordamos com o incentivo que é dado à inclusão das equipas seniores nas competições de ilha, regionais e nacionais, de jovens que possam fazer a sua formação nas escolas dos clubes, nas instituições e noutras instituições que também desempenham um papel fundamental na formação e que neste diploma não estão previstas. Refiro-me ao INATEL e aos Clubes de Escola.

Concordamos com tudo isso e já não é pouco.

Temos, no entanto, seriíssimas dúvidas relativamente à aplicabilidade de algumas regras que apelido de “felinas” em ilhas com reduzida população e conseqüentemente com reduzida população desportiva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Exigir que nalgumas das nossas ilhas um clube tenha de ter em formação mais de 70 jovens atletas, porque as regras para apoio à formação assim o exigem, não me parece razoável.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Não apoiado! Não é verdade, Sr. Deputado!

**O Orador:** Exigir que de hoje para amanhã, sem tempo para a necessária adaptação dos clubes, esses tenham de ter nas suas formações, nas suas equipas, 80% de atletas formados nos Açores para poderem ser apoiados nos custos das viagens e nos apoios complementares, pode ser uma medida fatal para a sobrevivência dos clubes em ilhas com menor população desportiva.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Não incluir na definição de “atleta formado nos Açores” jovens que têm prática desportiva em clubes do INATEL, é ignorar a realidade de algumas ilhas.

Não incluir na definição de “atleta formado nos Açores” jovens que iniciaram a sua prática desportiva nos clubes de escola, é não valorizar um trabalho que em algumas escolas é executado com um grau de empenho e rigor elevado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Termino referindo que, para adequar as regras da proposta de Decreto Legislativo Regional, o PSD apresentou um conjunto de proposta de alteração para que, com a ânsia desenfreada de fabricar “Pauletas”, não se contribua, desenfreadamente, para levar as “fábricas de Pauleta” à falência. Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um breve comentário nesta discussão.

Alguns dos aspectos que foram focados na intervenção que acabámos de ouvir, têm, de facto, mérito e devem ser atendidos. Uma das questões, e parece-me que aquela que é mais importante foi aqui apontada, tem exactamente a ver com a exigência do número de atletas que poderá ser demasiado grave, ou demasiado restrita em ilhas com pequena população ou mesmo nas ilhas maiores, quando falamos em clubes que estão sedeados em zonas rurais, com menos população.

Eu creio que algumas das propostas que foram apresentadas pela Comissão, que foram aprovadas em Comissão, dão resposta suficiente a





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

essa matéria, já que é criado um grau de flexibilidade suficiente, em termos da exigência de mínimos na área da formação, para que no diálogo entre o associativismo desportivo e, no caso concreto, os serviços de desporto, seja possível encontrar os pontos de equilíbrio que, sem defraudar aqueles que são os objectivos do diploma, permitam exactamente a sobrevivência e o crescimento do desporto nas zonas menos povoadas da nossa Região.

Muito obrigado.

**Presidente:** Creio que estamos em condições de fazer a primeira aprovação do diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 abstenções do PSD.

**Presidente:** Para o debate na especialidade temos propostas de alteração que vêm da Comissão e foram subscritas pelo Grupo Parlamentar do PS, conforme documento que já chegou à Mesa.

Temos também propostas de alteração que vêm do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e temos ainda mais uma do Partido Socialista.

Vamos começar o debate na especialidade.

Este diploma é muito extenso e, por isso, talvez possa utilizar uma metodologia que facilite a votação.

Artigo 1º. Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Para o artigo 2º existe 2 propostas de alteração, uma que vem da Comissão, subscrita pelo PS, e outra que vem do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para apresentar a proposta de alteração do Partido Socialista que consta do relatório da Comissão, que visa rectificar alguns aspectos de redacção deste artigo e introduzir uma nova alínea com a definição de escalão de formação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD visa incluir, na definição de “atleta formado nos Açores”, a possibilidade dessa definição prever que esse atleta tenha prática desportiva de 4 anos em clube do INATEL ou em entidade reconhecida pelo Departamento da Administração Regional Autónoma competente nessa matéria.

Com isso pretendemos duas coisas. Para já, atender à realidade de algumas ilhas onde a actividade do INATEL e dos seus clubes é muito forte e, em segundo lugar, garantir que aos clubes de escola possa ser reconhecida essa sua actividade pelo Departamento da Administração Regional Autónoma competente, bem como, nas escolas de formação que já começaram a existir nos Açores, esses atletas, que já passaram por aí, possam também ser considerados “atletas formados nos Açores”. Ou seja, é tornar a definição de “atleta formado nos Açores” mais abrangente, adaptando-a claramente à realidade de algumas das nossas ilhas e a alguma realidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

até empresarial que começa a surgir através das escolas de formação, no caso concreto, o futebol.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para um pedido de esclarecimento na sequência da proposta apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Macedo.

Se calhar por conhecer a realidade de uma ilha onde actualmente o INATEL não tem a implantação que o Sr. Deputado acaba de referenciar, e eventualmente também por algum desconhecimento meu, mas julgo que não, o INATEL, pelo seu próprio estatuto, não tem formação. Dedicar-se exclusivamente à promoção da prática desportiva de entre trabalhadores que, conforme resulta da nossa lei, terão que ter no mínimo 16 anos.

A questão dos clubes desportivos escolares, creio também, Sr. Deputado, que não é questão que se ponha, porque todos os atletas que integram clubes desportivos escolares são naturalmente atletas federados na federação da respectiva modalidade.

Desse ponto de vista, naturalmente que as sugestões da alteração do Grupo Parlamentar do PSD não vão ao encontro do espírito do diploma, não nos parecem ter fundamento que justifique ou mereça o nosso apoio.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, há realidades que conhece e realidades que eventualmente não conhece. Mas há ilhas, e posso concretizar, o caso de São Miguel e da Terceira, onde a actividade do INATEL é muito forte e sei que aos 16 anos os atletas podem começar a jogar nos clubes inscritos no INATEL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Mas quem é que me diz que um atleta de uma determinada localidade não pode fazer dois anos de formação num determinado clube, passar pelo INATEL entre os 16 e os 18 anos, e ser considerado um atleta formado nos Açores, porque inclusive praticou apenas e só desporto num clube açoriano?

Relativamente à questão dos clubes desportivos tem parcialmente razão, mas nem todos os clubes desportivos, nem todos os clubes de escola, têm essas preocupações de federar os miúdos. Eventualmente poderá ser uma preocupação que venha a existir, mas atenção ao seguinte: essa preocupação não deve ser imputada às escolas, mas sim aos clubes. Portanto, está-se a exigir uma coisa às escolas cujo benefício directo não é da própria escola.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Ou há clube ou não há clube!

**Presidente:** Passamos à votação da proposta de alteração que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 3º. Para este artigo existe uma proposta da Comissão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nós votámos a proposta de alteração do PSD para a b). Não votámos a b) original.

Portanto, requeiro a votação da alínea b) do nº 2 e o próprio artigo.

**Presidente:** Tem razão, Sr. Deputado. Temos que votar a parte restante do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 2º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 18 votos contra do PSD.

**Presidente:** Para o artigo 3º existe uma proposta de alteração que vem da Comissão, subscrita pelo PS.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação da parte restante do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Secretário:** A parte restante do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 5º também existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação da parte restante do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos compreendidos entre o 6º e o 20º não existe propostas de alteração.

Vamos votar este conjunto de artigos

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Para o artigo 21º temos duas propostas de alteração, uma que vem da Comissão e outra do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativamente ao artigo 21º e que vem da Comissão visa, no parágrafo 2º, eliminar a f) e j) e substituir a e) por uma nova redacção remetendo para o documento orientador, de cada modalidade e escalão etário, a definição do número mínimo de atletas em formação e competição regular, para cada modalidade e escalão e para cada realidade desportiva da nossa Região.

Fixar em instrumento legislativo limites mínimos relativamente ao número de atletas que os clubes, quer nas modalidades colectivas, quer nos desportos individuais, têm que apresentar para serem apoiados, tendo em conta a diferente dimensão das nossas realidades desportivas e das nossas ilhas, pode levar a situações de injustiça.

Num determinado concelho ou numa determinada área pode-se justificar apoiar um projecto de formação numa modalidade colectiva em que se inscrevam 5, 6 ou 7 atletas, porque não há hipóteses de recrutar mais, a base de recrutamento não permite ter mais atletas, e isso ser importante para a realidade desportiva daquele espaço, mas o mesmo poderá não se dizer relativamente a outras realidades.

Daí que deve ficar, na nossa perspectiva, tal como já se sucede hoje, no documento orientador, em função daquilo que são os pareceres e as opiniões dos Serviços de Ilha de Educação Física e Desporto e daquilo que é o conhecimento que os Serviços da Direcção Regional e da Secretaria



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Regional têm relativamente às diversas realidades e às diversas modalidades e aos escalões etários.

Daí que façamos esta proposta. Naturalmente com este entendimento e pela proposta do Partido Socialista ser mais favorável que a proposta do PSD relativamente a esta matéria, que visava fixar limites mais baixos, nós entendemos que esse critério deve ficar para um documento orientador e para os serviços de ilha analisando caso a caso, realidade a realidade.

Nesse correspondente recusamos a proposta do PSD e propomos também uma alteração ao parágrafo 7º com a conseqüente eliminação do 8º que visa concretizar os termos em que a majoração pode ser feita nos apoios à formação, definindo claramente até quanto é que essa majoração deve ir no caso de formação por um determinado período de tempo (no caso 5 anos ininterruptos) ou tendo em conta também a realidade desportiva do clube, designadamente quanto ao treinador/formador, às distâncias que os atletas têm que percorrer para desenvolverem a sua actividade de treino e competição, clarificando desde já aqui como é que a majoração pode ser feita.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Hernâni Jorge:

“Não podemos é querer sol na eira e chuva no nabal”.

Quando neste diploma se mantém as percentagens de utilização de atletas açorianos nas competições regionais e mesmo se acrescenta por proposta vossa as percentagens de atletas formados nos Açores nas competições nacionais, não sei por que razão é que se há-de retirar o conteúdo desta alínea ou neste número para um documento orientador.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Eu, e perdoe-me a apreciação, vejo em tudo isso grande incómodo relativamente às pressões muitíssimas que V. Exas. receberam ao longo deste processo curtíssimo e com muito pouco tempo de análise. Mais tempo houvesse mais pressões havia.

Não podemos, nuns casos, explicitar no diploma e noutros casos remeter para documento orientador, senão, a percentagem dos 80% não era fixa em função de cada uma das realidades, em função de cada um dos locais onde os atletas existem em maior ou menor formação.

Mais razoável termos a proposta que o PSD apresenta que pretende definir, como limite mínimo de atletas em formação, o número exigido pelos regulamentos federativos para inscrever uma equipa ou para a equipa poder apresentar os seus atletas e inscrevê-los no boletim de jogo.

Essa sim é uma matéria que é o mínimo que se pode exigir, podendo perfeitamente apoiar-se projectos mais ambiciosos que eventualmente venham de locais onde a população desportiva tenha uma base de recrutamento bastante superior.

Por isso o PSD no artigo 21º apresenta algumas propostas de alteração.

Em primeiro lugar, a b) do nº 2 prevê que não é possível, em ilhas pequenas, manter equipas de formação, quando às vezes só há uma ou duas equipas, em competição durante 8 meses. Esses miúdos jogam 20 vezes uns contra os outros. Para jogar 10 vezes uns contra os outros, eles jogam na escola.

Portanto, é perfeitamente razoável que o limite mínimo seja de 6 meses.

Para além disso, ser cumprido na c) um horário semanal de treino, não inferior a 2 horas, mas retirando a necessidade de serem em dias não consecutivos. É uma proposta – inclusive já falei com o Sr. Deputado Hernâni Jorge e há entendimento em relação a ela – que transforma o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

horário mais flexível, por indisponibilidade de infra-estruturas ou porque o miúdo tem a catequese e a música. Em meios pequeninos são os mesmos para tudo. Portanto, há que adaptar um bocadinho os horários dos treinos para que os miúdos possam praticar desporto e estarem ocupados.

Relativamente à f), essa sim, é para nós crucial. Nos desportos colectivos, e por modalidade, independentemente do escalão, o número de atletas a manter em formação tem que ser igual, pelo menos igual, e de preferência superior ao número de atletas fixado pelo regulamento federativo.

Exigir a duplicação como existia no diploma ou remeter para uma regulamentação que nós não sabemos o que é que é, na nossa opinião, é claramente dar um tiro no escuro.

Relativamente aos desportos individuais, a mesma coisa: 10 atletas em formação é muita gente, por escalão e por modalidade. É preciso inventar jovens em formação nos Açores, porque em ilhas pequeninas eles não existem nessa quantidade.

Relativamente ao nº 3 nós dizemos que é muito má que para determinação do número de atletas apenas sejam considerados atletas em uma modalidade.

Nós sabemos perfeitamente – e isso passa pelas nossas casas – que há miúdos que praticam duas modalidades e praticam-nas bem (o futebol e o atletismo, por exemplo).

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** E por que é que não hão-de praticar 3, Sr. Deputado?

**O Orador:** Podem praticar 4 ou 5, mas eu estou a ser razoável.

Nós propomos que, relativamente ao número anterior, apenas sejam considerados atletas que tenham sido contabilizados para idênticos efeitos no máximo em duas modalidades e não em uma. Não podemos é



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

contabilizar, evidentemente, o mesmo atleta em mais do que um nível competitivo dentro de cada modalidade. Isso é que é razoabilidade.

Remeter isso para o documento regulamentador ou inflacionar a exigência, em termos de exigências de formação e do número de atletas, é privilegiar, sabem o quê? As inscrições fantasmas, porque vão haver clubes a ir a casa de meninos, a inscrevê-los, a federá-los e os meninos, pura e simplesmente, não aparecem nos treinos. Porquê? Porque têm muitas outras ocupações.

O que é que vai acontecer?

Vamos ter um fiscal em cada treino? Em cada clube para verificar se os miúdos estão lá?

Não vamos ter!

Vamos ser razoáveis para evitar, como o Sr. Secretário disse e muito bem na Comissão, que não sejam encontrados buracos na legislação, dado o grau de exigência que é necessário, que depois o espírito da legislação cai pela base.

Relativamente aos desportos individuais, o número de 25 atletas é manifestamente muito. Nós propomos que o número seja de 15 atletas e a participação seja devida por cada 15 atletas ou fracção superior a 5.

Obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma vez que o debate está tão interessante aproveito para dar aqui o meu modesto contributo nesta matéria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

De facto, julgo que neste artigo não é fácil perceber a proposta do PSD relativamente à f). Às demais estou de acordo, sobretudo a c). Era o que faltava!... Os rapazes faltarem à catequese e à música para jogar à bola.

Em relação à f) julgo que o que se trata aqui, e por isso compreendo a proposta da Comissão, é de tratar de forma desigual aquilo que não é igual. Se acha que o dobro é muito, então tem que haver flexibilidade.

Se é muito para as realidades geograficamente mais pequenas, pois tem que haver flexibilidade para as realidades mais pequenas. Também não faz sentido.

Então seja o número igual ao número de atletas tanto em São Miguel como na Ilha do Corvo. Julgo que não faz sentido nessa matéria.

Julgo também que da parte do PS deve haver o compromisso político, para que não fique essa ideia de que há pressões, sobretudo da parte do Governo, de que essa legislação a ser feita em sede do Governo, partirá da proposta que foi apresentada. Portanto, o mais é o dobro. Para as realidades geograficamente maiores deve-se manter esse dobro, agora, com certeza, ir por lá fora até onde faltam os rapazes.

Era este o contributo que gostava de dar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha primeira intervenção relativamente a esta matéria limitei-me a apresentar as propostas do Partido Socialista e a comentar as propostas do PSD relacionadas com os parágrafos deste artigo que tinham propostas do Partido Socialista.

Relativamente às outras, a proposta para a b), redução de 8 meses de formação para 6, não nos parece minimamente razoável.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

O espírito deste diploma é fundamentar mais e melhor formação.

Se queremos fomentar mais e melhor formação não vamos impor uma regra de menor formação, de menos formação, relativamente àquilo que existe neste momento.

Estar em actividade de treino e de formação não significa ter que jogar todos os dias, ter que fazer os tais 40 ou 50 jogos que o Deputado Jorge Macedo acabou de referenciar.

O próprio documento orientador que existe hoje em dia obriga tão só que sejam feitos por esses atletas, para que depois possam participar eventualmente nas competições regionais e possam ter acesso aos apoios, o mínimo de 6 jogos ou participação em outras tantas provas.

Não estamos a falar de 40, estamos a falar de 6. Eles até podem treinar os 8 meses, mas não estão obrigados a fazer mais do que 6 jogos ou provas. É isso que neste momento o documento orientador define.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Mas como é que mantém um miúdo 8 meses a treinar sem nunca jogar?

**O Orador:** O que é importante é manter a actividade de treino e competição com regularidade, com o máximo de regularidade e não um desporto de recriação ou um encontro para dar dois chutos na bola na canada.

Relativamente à proposta do PSD para a), o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente. A precisão que o PSD pretende introduzir parece-nos pertinente, porque nós percebemos que a proposta e o espírito da proposta do Governo é evitar que se concentrem em dias consecutivos os períodos de treino, mas isso nem sempre é possível e por vezes a própria gestão das instalações desportivas e a própria gestão das realidades não permite isso mesmo. Daí que a proposta feita pelo Grupo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Parlamentar do PSD parece-nos pertinente e terá o voto favorável do Partido Socialista.

Uma nota relativamente à questão da f) e seguintes. A proposta do Partido Socialista é bem mais flexível do que a proposta do PSD e questiono o Deputado Jorge Macedo:

- Por que é que só há-de ser apoiado o clube que estiver no mínimo 10 atletas, ou 12, ou 14, ou 18, se se tratar de futebol na formação, se por exemplo nessa freguesia ele só consegue 12 ou 13, mas se estiver 12 ou 13 e se for apoiado até vai às provas todas, vai a todas as competições?

Não deve ser apoiado?

Deve! Em nossa opinião deve e não haverá documento nenhum orientador que tenha o nosso aval e o nosso apoio, que não apoie essas realidades.

Quanto aos desportos individuais, pelo menos 5 atletas?

E se houver no Corvo, ou numa outra ilha qualquer, ou até mesmo numa freguesia qualquer, um atleta que é um craque na sua modalidade?

Esse atleta que é só um, que pratica uma modalidade individual, não pode e não deve ser apoiado?

Pode e deve ser apoiado!

O documento orientador deve salvaguardar essa situação.

Essa é a proposta do Partido Socialista. É por isso que nós nos batemos. É por isso que nós nos bateremos.

Relativamente à questão do parágrafo 3º, na proposta do PSD apenas são considerados os atletas que tenham sido contabilizados no máximo em duas modalidades.

E por que não em três e quatro modalidades, desde que sejam em clubes distintos?

É isso que a proposta do PS faz.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

Nas ilhas pequenas, nas realidades pequenas, nós sabemos que na fase inicial da formação os atletas mandam-se a todas, vão e praticam todas. Depois a selecção faz-se com o evoluir do processo e do percurso formativo do próprio atleta.

Portanto, à partida, por que não? Porquê inviabilizar os apoios e a formação em mais clubes, para que essa competição possa existir, para que não joguem apenas uns contra os outros dentro do mesmo clube, mas possam jogar contra outros clubes limitando, aí sim, e não podia ser de outra forma, o apoio a um clube, que deve ser por um atleta e a uma única modalidade? O mesmo clube não poderá receber apoios, pelo mesmo atleta, para duas modalidades.

Em clubes distintos, porque não três? Por que não quatro, Sr. Deputado Jorge Macedo?

É esta a proposta do Partido Socialista. É esta a nossa posição.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Hernâni Jorge:

O Sr. Deputado Hernâni Jorge tem um pouco o condão de me surpreender. Aquilo que acabou de dizer não está aqui.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Está sim senhor!

**O Orador:** Não está. Não existe. É perfeitamente a realidade virtual. Isso está apenas na sua cabeça.

Quando o PSD pretende flexibilizar algumas regras tendo em consideração a realidade de algumas ilhas, faz uma proposta no sentido de promover o desporto e a formação, desde a ilha mais pequena até à ilha maior. Aí estamos todos de acordo. Agora não se pode é ter regras “felinas” como



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

este diploma tem e como os senhores também fizeram o favor de acrescentar algumas na proposta que apresentaram em Comissão.

Eu refiro, e volto um bocadinho atrás, que na b) do nº 2 do artigo 21º, quando nós propomos 6 meses de formação, com a correspondente competição, é porque 8 meses é o campeonato nacional da 1ª Divisão, a 1ª Liga.

Já imaginaram o que é obrigar miúdos a ter formação e competição durante 8 meses?

Eu tenho um miúdo em casa e sei que ele não vai. Eu sei que o que vai acontecer é, dadas as exigências tão elevadas, não vai 8 meses.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Isto não é um problema familiar!

**O Orador:** Eu sei para onde é que ele vai.

Não se pode obrigar miúdos a estar 8 meses quando nós temos a consciência plena de que eles vão faltar, quando temos a consciência plena de que os miúdos não vão lá estar 8 meses, porque entretanto vão aparecer os testes, as explicações, vai a catequese, a música, as coisas, e as exigências levadas ao limite sabe em que é que dá? Dá em incumprimento.

Como nós não temos um fiscal, nem meio mundo a fiscalizar outro meio mundo, evidentemente que o espírito do diploma cai pela base.

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, que pediu um esclarecimento relativamente ao número, evidentemente que o número tem que ser o mínimo, de modo a que ele entre em campo com os jogadores mínimos para inscrever no boletim de jogo e possa disputar essa competição sem ter que dar a falta de comparência. Quando nós dizemos o número mínimo imposto pelos regulamentos federativos, não é mais do que o número mínimo que é exigido para inscrever os miúdos naquela modalidade.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Relativamente ao desporto individual, eu concordo perfeitamente com a apreciação que o Sr. Deputado Hernâni Jorge fez, de um atleta excelente no Corvo. Concordo inteiramente, mas são razões excepcionais. A legislação é feita para a norma, é feita para aquilo que é razoável, não é para as excepções.

Pode arranjar algum regulamento, pode arranjar alguma alínea – eu não sou jurista – que garanta alguma excepcionalidade na aplicação de algumas regras, mas são razões perfeitamente excepcionais.

Não podemos confundir a árvore com a floresta.

Obrigado.

**Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!**

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só uma pequena nota para que não confundamos alhos com bugalhos. Foi o que acabou de fazer o Sr. Deputado Jorge Macedo.

O Sr. Deputado quando fala nas regras ditas “felinas” e tenta transpor isso para esta discussão que nós estamos a fazer, está a confundir formação com competição e nós não confundimos.

Nós queremos aumentar e incrementar o apoio à formação, flexibilizar ao máximo o apoio à formação e às realidades concretas nos escalões e nos clubes de formação desta nossa região. É isso que fazemos, é isso que pretendemos fazer com a nossa proposta. Não confundimos com competição.

Com competição as regras têm que ser claras e o objectivo de transpor os atletas da formação para essa competição está subjacente a este diploma e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

o conteúdo das propostas que nós fizemos vai vão efectivamente nesse sentido: reforçar e reforçar cada vez mais a formação.

**Presidente:** Muito bem, Srs. Deputados.

Creio que estamos esclarecidos relativamente a este artigo 21º.

Vamos votar a proposta do PS que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 18 votos contra do PSD.

**Presidente:** Agora, passamos à proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com a c) do nº 2, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante da proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante da proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e registou 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Passamos agora à parte restante do artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Secretário:** A parte restante do artigo 21º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 18 abstenções do PSD.

**Presidente:** Artigo 22º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 22º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 23º existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 23º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 23º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 24º existe uma proposta de alteração vinda do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta que o PSD apresenta ao diploma apresentado pelo Governo a esta casa, prevê e pretende apenas e só clarificar uma situação que não tem tido clarificação absolutamente nenhuma e é agravada com aquelas discussões que nós já tivemos aqui em Assembleias passadas, com a permissão de cobrança das taxas de reserva por parte não só das agências de viagem, mas também da operadora, no caso das competições regionais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

(SATA Air Açores) e no caso da competições nacionais (TAP e SATA Internacional).

O que é que nós pretendemos aqui?

É que o custo da viagem não seja apenas o custo da tarifa, mas o custo da tarifa mais as respectivas taxas (segurança de aeroporto e a famigerada taxa de reserva do bilhete) que penaliza de um modo muito forte – 16 euros, no caso das viagens para o Continente e 4 euros nas viagens inter-ilhas – aquilo que o Governo pretende, que é passar esse pagamento das taxas através dos apoios complementares.

Ora, esses apoios complementares neste momento não vão ser alterados, segundo informação do Sr. Secretário Regional em Comissão e neste momento já são cerca de 65 euros, se não estou em erro, o que significa que com o aumento das taxas que entraram em vigor a 31 de Janeiro deste ano, vai penalizar os apoios complementares que neste momento já não são muito folgados e têm que ser rigorosos.

Mas para clarificarmos tudo isso passaríamos a identificar que o custo da viagem era o custo do transporte, o custo do bilhete e não apenas a tarifa.

Essa situação já gerou polémica no passado. O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro há bocadinho já a referiu e nós pretendíamos com essa alteração esclarecer isso de uma vez por todas de modo a que não houvesse mais confusões, agravado pelo facto de, a partir de 1 de Janeiro, essas taxas terem sido mais agravadas do que aquelas que já existiam a 31 de Dezembro de 2004.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Relativamente a esta matéria e às propostas que o PSD faz para os artigos 24º, 25º e 27º, a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista é clara desde há muito.

Recordo-me, por exemplo, do debate, que referiu o Deputado Alvarino Pinheiro há pouco, que nós fizemos na anterior legislatura relativamente a esta matéria, e o nosso entendimento é que não podem ser confundidos apoios para viagens com custos de viagens.

O critério e fórmula de definir e encontrar o montante do apoio para viagens é multiplicar o número dos elementos da comitiva pelo valor da tarifa mais económica no trajecto de residente entre os Açores e o espaço, ou entra a ilha dos Açores e o outro espaço onde se realiza a competição.

Sempre foi esta a posição do Partido Socialista.

Este diploma e esta proposta clarifica, para que não fiquem quaisquer dúvidas, aquilo que para nós sempre foi claro relativamente a esta matéria.

A fórmula de cálculo do apoio para viagens é calculada aplicando a tarifa ao número de elementos determinados para uma comitiva oficial numa deslocação para realizar uma competição desportiva nos termos deste diploma.

**Presidente:** Srs. Deputados, o meu cronómetro marca 19 horas e 59 minutos. Isto significa que vamos parar por aqui e retomamos amanhã os nossos trabalhos.

Eu tenho inscrito o Sr. Deputado Jorge Macedo.

Acham que se deve terminar o debate e fazer a votação deste artigo 24º?

*(Pausa)*

Parecendo havendo concordância vamos prosseguir.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estava com esperança de podermos discutir isto amanhã, porque podia ser que a almofada dos Srs. Deputados do PS fosse boa conselheira.

Aquilo que neste momento é proposto pelo Partido Socialista é uma habilidade maldosa que se faz aos clubes desta terra.

Os clubes desta terra já têm dificuldades apenas com os apoios complementares. Não nos esqueçamos que no dia 1 de Janeiro de 2005 foram introduzidas taxas de reserva de passagens que nós, quer queiramos, quer não, para viajar temos que pagá-las. Ou seja, eu não posso escolher o bilhete sem taxas. Eu para viajar tenho que comprar (os clubes têm que comprar) o bilhete com as taxas.

Nada mais simples, nada mais claro do que dizer que o custo das viagens é o pagamento da tarifa mais as taxas, que dá o custo da viagem vezes o número de elementos da comitiva. Algo mais claro do que isto?

Diz que a proposta do PS clarifica?

A proposta do PS baralha completamente as contas, como já estamos baralhados há 4 ou 6 anos, porque essa discussão já existiu e agora, repito, é agravada pelo aumento que existiu no dia 1 de Janeiro de 2005. Ou seja, é uma maldade que o Partido Socialista está a fazer aos clubes açorianos, isso sempre na perspectiva da maldade bem intencionada, naturalmente.

Srs. Deputados, uma coisa é certa: não clarifica coisíssima nenhuma, não clarifica rigorosamente nada, porque os senhores dirigentes dos clubes vão continuar a fazer as contas ao preço da tarifa, ou seja, vão ir ao bilhete, vão ver quanto é que é, menos as taxas, multiplicam pela respectiva comitiva e



pegam nas taxas e vão metê-las nos apoios complementares. Isso faz algum sentido?

Isso é fundamentalmente baralhar aquilo que pode ser claro e que está a partir da proposta do PSD.

Obrigado.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Os dirigentes dos clubes sabem quanto é que recebem para competição e gerem como entendem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para intervir nesta questão de maldade...

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Maldadezinha!

**O Orador:** ... ou maldadezinha, dê-lhe o tamanho que quiser, partindo do princípio que em 94, quando os senhores estavam deste lado introduziram essa maldade. Portanto, somos solidários na maldade.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Não introduzimos a taxa de 16 euros. A maldade é do seu colega de Economia. A diferença é essa!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para clarificar duas coisas:

Primeiro, que a palavra maldade é claramente aplicada aqui em sentido figurado.

Relativamente à questão da maldade introduzida a alguns anos atrás, temos que ter sempre presente que os 16 euros das taxas de emissão do bilhete apareceram exclusivamente no dia 1 de Janeiro de 2005, taxas essas que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

duplicam quase as taxas que já existiam. Também é preciso ter isso em consideração.

Ou seja, se nós queremos ajudar os clubes com regras claras, porque estamos a falar de regras claras, então multipliquemos o número de elementos da comitiva pelo valor da passagem, não é pela tarifa e depois as taxas passam pelos apoios complementares. É complicar aquilo que pode ser simples.

Eu estava na esperança de que o debate pudesse continuar amanhã sobre este ponto, na esperança de que pudessem também reflectir sobre esse aspecto e pudessem vir a concordar com a nossa posição.

Obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre o artigo 24º, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

**Presidente:** Passamos agora à votação do artigo 24º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 24º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente, 18 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

**Presidente:** Srs. Deputados, terminam por aqui os nossos trabalhos.





Boa noite. Até amanhã às 15 horas.

*(Eram 20 horas e 05 minutos)*

### **Diário da Sessão n.º 017 de 11/05/05**

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos prosseguir a nossa ordem de trabalhos e o primeiro ponto é a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo”**.

*Eram 18 horas e 30 minutos.*

Peço-vos o vosso apoio, porque isto está a complicar-se com o aparecimento de mais propostas de alteração. Sem o vosso apoio vai ser difícil para o Presidente da Mesa resolver isto.

Ontem, quanto terminámos os nossos trabalhos, tínhamos concluído a votação do artigo 24º.

Para o artigo 25º existe uma proposta de alteração do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Relativamente ao artigo 25º, apoios complementares – pese embora, ontem, o artigo 24º tenha sido chumbado pela bancada do Partido Socialista e para o qual a nossa proposta propunha a inclusão das taxas das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

tarifas aéreas, ou do custo das passagens aéreas – nós queríamos chamar a atenção para o seguinte:

Com o vosso chumbo para a possibilidade de incluir as taxas no apoio às viagens, os clubes, a partir de agora, estão penalizados automaticamente em 4 euros nas viagens aéreas inter-ilhas e em 16 euros nas viagens aéreas para o Continente. Ou seja, se for mantido o apoio complementar de 65 euros existente agora por cada elemento da comitiva que se desloque numa viagem inter-ilhas, passará automaticamente, esse apoio complementar, a ser “comido” em 4 euros, fruto das tarifas de emissão de bilhete aplicadas a partir do dia 1 de Janeiro de 2005 e de 16 euros nas viagens para o Continente.

Os clubes, a partir de agora, terão um apoio complementar de 61 euros para as suas deslocações inter-ilhas e de 49 euros nas suas deslocações para o Continente.

É uma situação que tem que ser automaticamente revista sob pena de prejudicar fortemente as finanças dos nossos clubes desportivos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para deixar a nota de que a proposta de alteração do PSD para o artigo 25, e conseqüentemente também a proposta de alteração para o artigo 27º, que a seguir iremos apreciar, ficaram naturalmente prejudicadas com a votação que ontem foi realizada para o artigo 24º.

Só uma outra nota, é que a redacção do artigo 25º é clara, é precisa, é suficientemente completa para que o Governo, na fixação dos apoios complementares, tenha em conta os encargos com os transportes terrestres,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

taxas, transferes, alojamento, alimentação e outros inerentes à participação na competição.

**Presidente:** Embora eventualmente possa estar prejudicada, eu vou pôr à votação esta proposta do PSD para ficar tudo muito claro.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 29 votos contra do PS.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 25º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 25 foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente, 18 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

**Presidente:** Para o artigo 26º há uma proposta de eliminação que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 27º - Cálculo das comparticipações financeiras.

Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e outra do PSD.

O debate já está feito, por isso vamos passar à votação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 29 votos contra do PS.

**Presidente:** Votemos de seguida a proposta que vem da Comissão e que é subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 27º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 27º foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 18 votos contra do PSD.

**Presidente:** Artigo 28º. Para este artigo há uma proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS e outra apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

A proposta de alteração que o PS apresentou em Comissão e que consta do relatório da Comissão de Assuntos Sociais, subscrita pela bancada do Partido Socialista, visa clarificar e colocar alguma justiça nas situações quanto aos limites do co-financiamento das viagens e dos apoios complementares.

A proposta do PS vem dizer que “o período máximo por deslocação a financiar será de um dia, acrescido de mais um dia por cada dormida além da primeira, até a um máximo de três para as jornadas simples e quatro para as jornadas duplas”, respondendo desta forma às realidades das ilhas mais periféricas do nosso arquipélago que, mesmo para realizarem jornadas simples, muitas vezes têm que fazer três pernoitas fora da sua ilha.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A proposta de alteração ao artigo 28º, apresentada pelo PSD, é quase na totalidade semelhante ou igual à proposta de alteração apresentada em Comissão pelo Partido Socialista e presente no relatório da Comissão.

Acontece que nós introduzimos uma precisão: que esse limite do número de dias e de dormidas a financiar através dos apoios complementares tenha uma exceção, exceção essa que todos nós, inclusive nesta casa, sentimos na pele quando temos que chegar mais tarde aqui, ou partir mais tarde para as nossas terras, ou seja, a exceção é quando as pernoitas forem prolongadas por situações originadas por cancelamento de viagens em transporte público colectivo.

É uma precisão que pode ficar aqui. Clarifica tudo e ao clarificar tudo é muito mais transparente para ambas as partes, para quem financia e para quem tem os apoios à sua disposição e que caso não ficando pode ser



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

sempre considerada a título excepcional, mas logo estará novamente presente alguma discricionariedade na apreciação de uns e de umas situações em função de outras, ou seja, é mais trabalho para os clubes que as tem que justificar e mais trabalho para a Secretaria Regional que também tem que as fiscalizar.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, naturalmente, não pode estar de acordo com esta proposta que só pode resultar, independentemente da imperfeição técnica de redacção, de um desconhecimento da realidade.

Os contratos programa e os montantes dos contratos-programa são definidos no início da competição, antes da competição se iniciar, e independentemente de se ter conhecimento do que é que vai suceder, de quantas viagens o clube vai ou não fazer, porque os critérios são os que estão definidos na lei.

Um clube, por exemplo, que tenha apoios nos termos da lei apenas para realizar jornadas duplas, pode realizar jornadas simples, se assim o entender, e ninguém tem nada a ver com isso, é uma gestão que o clube faz como muito bem entende e como muito bem julga fazer.

Estas situações de cancelamento, designadamente de viagens aéreas, estão naturalmente salvaguardadas e tratadas pelas alterações que recentemente se operaram a esse nível e que na nossa região, todos nós, e alguns de nós, já tivemos ocasião de testemunhar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas dois esclarecimentos sobre esta matéria:

O primeiro para dizer que ficará claro, caso o Partido Socialista rejeite a proposta de alteração que o PSD está a apresentar, que no âmbito dos limites do co-financiamento para viagens e apoios complementares, claramente na redacção que o Partido Socialista propõe, está excluído qualquer apoio adicional em caso de cancelamento de viagem em transporte público colectivo.

A história da votação e a história do preceito é esta. Há uma proposta neste sentido apresentada pelo PSD. A maioria se a rejeitar fica claro que quis afastar de vez esta interpretação e este conceito do âmbito dos limites do co-financiamento para viagens e apoios complementares.

Portanto, temos muitas dúvidas que mesmo com uma interpretação excepcional e com bondade interpretativa por parte da Secretaria Regional da Educação e Ciência, se possa chegar a este efeito que a proposta do PSD quer salvaguardar.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Hernâni Jorge, para dizer a V. Exa. que não é verdade aquilo que aqui disse quanto aos direitos dos passageiros, em caso de cancelamento de viagens aéreas, estarem salvaguardados pelo recente regulamento comunitário.

Tanto não é verdade que a SATA AIR AÇORES não está neste momento a fazer pagamentos a passageiros quando os cancelamentos das viagens se devem a condições climatéricas.

Mais. Essa matéria foi objecto de um requerimento feito pela bancada do PSD, que aguarda resposta do Governo...

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte)**: Já está respondido!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**O Orador:** ... para saber se assim é ou se não é.

A verdade é que até agora não temos notícia de que a SATA tenha adoptado o procedimento de pagar indemnizações aos passageiros, em caso de cancelamentos de viagens, quando se devem a condições climatéricas.

Portanto, também não fica por essa via salvaguardado o direito dos clubes a uma indemnização mais do que justa em caso de cancelamento de viagens, quando ocorram razões climatéricas adversas que obrigam ao seu cancelamento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do PSD de duvidosa qualidade técnica, conforme já referi, abrange todo e qualquer cancelamento de viagens.

Naturalmente que a intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes vem dar uma nota distinta daquilo que resulta e resulta mal, inclusivamente do texto da proposta.

Matérias relativas a cancelamentos devem ser tratadas naturalmente ao nível daquilo que são as obrigações das concessionárias das empresas de transporte.

Outra questão é eventualmente decisões de espécie que devam e possam vir a acontecer. E decisões de espécie devem acontecer quando os casos concretos se coloquem, quando as situações se coloquem ao Governo ou à Direcção Regional e não devem ter um tratamento indiferenciado desta forma na lei, que poderia levar, por exemplo, a que a companhia aérea pagasse todas as despesas de cancelamento do clube e o clube a seguir tivesse direito de ir reclamar à secretaria mais não sei quantos dias de





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

apoios complementares pelos dias que passou e que foram suportados pela companhia aérea.

É isto que resulta desta proposta, é contra isto que a bancada do Partido Socialista está sem pôr em causa as decisões de espécie que em altura oportuna, no momento oportuno e sempre que se coloquem, venham a ser decididas no sentido favorável às pretensões dos prejudicados pela Secretaria e pela Direcção Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um pequeno esclarecimento e um comentário àquilo que disse o Sr. Deputado Pedro Gomes.

A interpretação do INAC, que é o Instituto Nacional de Aviação Civil, sobre esta matéria, é a seguinte:

A Região Autónoma dos Açores, a SATA, não é obrigada a pagar indemnização. Indemnização significa o facto de alguém não ter feito a viagem por ter sofrido problemas na sua empresa. Aí a SATA é obrigada a indemnizar.

Não significa isso que não seja obrigada a pagar estadia no hotel, táxis, almoço, jantar. Isso é tudo pago e a SATA está a fazê-lo.

Só a indemnização é que não está a fazer porque a interpretação do INAC é exactamente esta.

**Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Eu falei em indemnização, Sr. Secretário? Faça-me essa justiça!

**O Orador:** Depois de consultar a Comunidade Europeia sobre este assunto, nós não estamos a pagar indemnização.

Tudo o resto (pagar a estadia no hotel, os táxis...) a SATA está a garantir.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Esclarecida a situação, vamos fazer a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração que vem da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 votos contra do PSD.

**Presidente:** Ficou, naturalmente, prejudicada a proposta do PSD.

Vamos votar a parte restante do artigo 28º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 28º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 votos contra do PSD.

**Presidente:** Artigo 29º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que o Partido Socialista apresentou em Comissão e que está em discussão visa clarificar uma situação, no caso das competições regionais, campeonatos regionais, relativamente aos atletas que devem ou não integrar a quota dos 80% de atletas formados nos Açores, alargando essa situação também aos atletas que tenham residência fiscal e prática desportiva federada na Região há mais de 6 anos consecutivos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Com isto pretendeu-se salvaguardar aquelas situações de pessoas que hoje residem permanentemente no nosso arquipélago, que eventualmente tenham vindo para a Região aos 15-16 anos de idade e que, por essa via, não conseguiram completar os 4 anos da formação que a lei exige para que sejam reconhecidos como atletas formados na Região para efeitos deste diploma.

Também pretende salvaguardar as situações de outros atletas que, tendo fixado residência na Região, não tenham e não preencham qualquer período de formação na Região, mas tenham, conforme a proposta do Partido Socialista, pelo menos 6 anos de residência fiscal e de prática desportiva efectiva na nossa Região.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao artigo 29º, o PSD apresenta uma proposta que julgo, ou melhor, tenho a certeza, que consubstancia de uma maneira evidente o espírito deste diploma.

Nós, no princípio, já dissemos que concordávamos com o espírito da proposta de diploma.

Nós já dissemos que estávamos a fazer do privilégio ou da primazia a formação dos jovens desportistas açorianos.

Nós também dissemos que estávamos de acordo com o incentivo e que esses jovens desportistas formados nos Açores pudessem incorporar, incluir, titulares ou não, depende depois dos critérios do treinador, as equipas seniores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Agora, o que não pode ser pedido aos clubes açorianos é que de hoje para amanhã tenham a obrigatoriedade de ter uma espécie de armazém com 80% de jovens atletas formados nos Açores para pôr nas suas equipas.

O que é que a proposta do PSD propõe? – Julgo que é uma proposta de bom senso.

É que nós possamos escalonar isso no tempo.

Então o que é que dizemos?

Dizemos que é preciso incentivar a participação e a inclusão de atletas formados nos Açores nas nossas equipas seniores, nas competições regionais. Propomos da seguinte maneira: 50%, ao contrário dos 80% exigidos nesta proposta do Governo Regional, na época 2005/2006, 65% na época 2006/2007 e, passados três anos, 80% a partir daí e nas seguintes épocas desportivas.

Desta maneira nós damos substância ao espírito do diploma. Nós incentivamos a formação, os clubes têm a capacidade de se adaptarem, porque até vão ter mais apoios à formação, vão ter um período de transição de três anos de modo a que, a partir dessa data, sim, o grau de exigência de 80% de atletas ou de jovens atletas formados nos Açores, seja exigido, mas até lá vamos dar espaço para os clubes respirarem. Não vamos incluir imediatamente uma imposição que obrigue a que a partir da próxima época desportiva, que é já daqui a meses, os clubes tenham essa obrigatoriedade.

Com essa obrigatoriedade estamos convictos, temos a certeza, de que muitos clubes de ilhas menos populosas e com menos população desportiva, vão ter graves dificuldades para manterem os seus clubes em competição e não vamos dar substância ao espírito do diploma que é investir na formação e gradualmente colocar os jovens formados nos Açores nas equipas seniores, mas ao fim de 3 anos com uma gradualidade



do grau de exigência e da percentagem de inclusão desses atletas nas equipas seniores. Isso sim, julgo que faz sentido.

Obrigado.

**Deputados Mark Marques e Pedro Gomes (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Macedo:

Eu não classificaria a sua proposta, conforme o fez, como uma proposta de consenso. Talvez tenha sido feita com boa vontade, acredito, não duvido, mas foi feita, de certeza absoluta, baseada em absoluto desconhecimento da nossa realidade.

Estamos a tratar neste artigo 29º de campeonatos regionais. Apenas e só de campeonatos regionais, onde, em bom rigor, Sr. Deputado, devia ser 100% – volto a repetir para que não fiquem dúvidas: onde em bom rigor, devia ser 100% – não fossem aquelas questões e aquelas situações que levaram o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a apresentar a proposta que apresentou em Comissão e que foi discutida ainda há pouco.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Quais foram as situações?

**O Orador:** Sr. Deputado Jorge Macedo, os campeonatos regionais, para quem conhece a nossa realidade, para quem sabe como funciona os modelos e os quadros competitivos regionais, são provas de fim-de-semana, de um ou dois fins-de-semana.

É um absurdo, é absolutamente ilógico e esta solução é precisamente promover o contrário daquilo que tem acontecido, daquilo que acontece, isto é, ir buscar num mês ou numa semana uma dúzia de atletas lá fora para jogarem nesse fim-de-semana o campeonato regional, conseguirem a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

qualificação para uma prova de âmbito nacional e vão-se embora no dia a seguir. Foram situações felizmente isoladas, mas infelizmente aconteceram num ou noutro local.

Com esta vossa proposta é potenciar não duas ou três situações, mas meia dúzia ou mais de situações destas. Elas aconteceram. Felizmente não foram tantas como poderiam ter sido, mas não podem, nem devem acontecer. Devem ser zero. Devem ser reduzidas ao mínimo, devem deixar de existir.

A proposta do Partido Socialista vai nesse sentido, sem fechar a porta àqueles que, residindo nos Açores, não sejam reconhecidos como atletas formados na Região, nos termos da lei, mas possam também garantir o seu contributo para o clube da sua freguesia ou da sua terra, porque vieram trabalhar para os Açores, porque vieram estudar para os Açores, porque passaram a residir nos Açores, porque fixaram família na nossa Região.

Por tudo isto, a proposta do Partido Social Democrata, não pode merecer a nossa concordância. Funda-se num absoluto desconhecimento da nossa realidade.

Ela, sim, vai incentivar, aquilo que nós não pretendemos com este diploma e, para terminar, Sr. Deputado, é um completo absurdo.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Terminar, da sua parte!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para complementar a intervenção feita pelo Sr. Deputado Hernâni Jorge.

A única razão por que se justifica não colocar os 100% é exactamente para permitir que residentes na região, pessoas que de alguma forma não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

cumprem aquele requisito, possam também participar nas competições regionais. O objectivo daqueles 20% é para criar o espaço necessário para quem não cumpra o requisito que estamos aqui a discutir, possa também participar, ou seja, deixar espaço suficiente para isso.

Deixar mais dois ou três anos de transição, e agora que esta situação passa a ser pública e notória, é fazermos um convite a que muitas das situações violadoras da verdade desportiva, que nós temos vindo a assistir, se multipliquem.

De facto, não faz sentido que um clube, só porque quer subir, contrate jogadores que vêm cá jogar duas ou três vezes, consigam resultados, que são resultados obviamente não reveladores da verdade desportiva, porque não correspondem ao clube, para no ano seguinte o clube estar num escalão em que o verdadeiro mérito desportivo não lhe competia estar.

É isso que nós queremos evitar e é este gradualismo que é proposto. Eu compreendo as boas intenções do Grupo Parlamentar do PSD, percebo a sua lógica.

Tanto mais, depois de nós estarmos aqui a discutir isto, esta solução fica perfeitamente clara e óbvia.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quando o Sr. Deputado Hernâni Jorge, há bocadinho, refere a eventual e hipotética falta de conhecimento da realidade, eu gostaria de informar o Sr. Deputado e toda esta casa, que o PSD fez “trabalho de casa”.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** E o PS não!



**O Orador:** Não ponho em questão que o PS também tenha feito “trabalho de casa”.

O PSD fez “trabalho de casa”. E o “trabalho de casa” do PSD foi, ilha por ilha, ouvir os responsáveis dos clubes e das associações desportivas de cada uma dessas ilhas e a comissão tem conhecimento disso.

Porque alguns dos pareceres, não de clubes, mas de algumas associações, foram parar à Comissão, sabem perfeitamente que a exigência nas competições regionais dos 80% de atletas formados nos Açores, com a dificuldade introduzida na Comissão de “atleta formado nos Açores”, traz graves dificuldades a ilhas com reduzida população e conseqüentemente reduzida população desportiva. Disso nós não temos qualquer dúvida e disso não têm dúvidas as pessoas que vieram ter connosco a dizer “atenção àquela proposta dos 80% nas competições regionais”; “atenção aos critérios muito exigentes que estão a ser impostos de hoje para amanhã”.

O PSD, o que é que fez?

Nada mais simples do que ir de encontro às aspirações de quem trabalha no dia-a-dia nas suas associações e sente as dificuldades e sente que a sua base actual de recrutamento de atletas formados nos Açores é muito limitada.

Nós concordamos com a hipótese, inclusive incluímos na nossa proposta, de 6 anos de prática desportiva. Também está na nossa proposta. Concordamos com essa solução.

Agora, reduzir o universo de população que pode incluir e pode incorporar as agremiações desportivas em ilhas pequenas, nós não concordamos. Se nós colocamos essa gradualidade no grau de exigência que vai ser exigido daqui a três anos, fruto no investimento feito na formação, aí sim, há bom senso e há gradualidade.

**Deputado Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

**O Orador:** Há bocadinho estava a ouvir e estava a pensar numa figura de estilo, novamente sem qualquer ofensa: o espírito deste diploma é bom; o espírito das vossas propostas e das nossas propostas é bom, mas o que é que me faz lembrar este diploma? Tem boa intenção, tem boa motivação, bom espírito, mas, na sua regulamentação, é desajeitado e trapalhão. Faz-me lembrar um bocadinho – e perdoem-me a figura de estilo – “um elefante numa loja de cristais”.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de fazer apenas uma pergunta ao Sr. Deputado Jorge Macedo sobre uma outra percentagem que é aqui apresentada e que tem a ver com os 85%.

Eu não percebo por que é que ficam 15% dos jogos sem qualquer critério, em que poderão participar apenas jogadores do exterior.

Qual é motivo ou a razão de haver 15% dos jogos que não exigem sequer uma “alma açoriana” no meio do jogo?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente só para dar esse esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Os 15% foram incluídos porque recebemos também alguns contributos de treinadores, esses sim, que têm que gerir planteis.

A questão que nos foi colocada, e que em propostas de alteração que vão ser discutidas a seguir, fizeram-nos chegar à preocupação de que por vezes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

existem lesões, por vezes existem compromissos profissionais, porque estamos a trabalhar e estamos a tratar de atletas amadores. Por vezes, não é possível, em todos os jogos das competições, manter essas percentagens elevadas de atletas formados nos Açores, permitindo aí que, em alguns jogos, não penalizando o total da comparticipação, porque bastaria que essa regra não fosse aplicada apenas a um jogo todo o apoio financeiro fosse comprometido para a totalidade da época. Por isso colocamos a possibilidade de que, em poucos jogos, mas abrindo essa possibilidade, os clubes não fiquem penalizados por impossibilidade de utilizar jogadores naquelas percentagens de formados nos Açores, por lesões ou por outros compromissos profissionais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Registo que o Sr. Deputado Jorge Macedo mudou o registo de ontem para hoje, dos felinos para os paquidermes, mas vamos ao que interessa.

Sr. Deputado Jorge Macedo, estamos a falar de actividade competitiva de âmbito regional.

O que é que deve ser a actividade competitiva de âmbito regional?

O que é que deve reflectir a actividade competitiva de âmbito regional?

Na realidade do desporto de base e de formação da nossa Região. Não deve reflectir outra coisa que não seja isto e o acesso a outros níveis de actividade competitiva, a actividade competitiva de âmbito nacional, deve resultar, e o Sr. Secretário há pouco deu nota disso e bem, daquilo que é o mérito desportivo aferido, pondo os clubes em igualdade de circunstâncias, aferido por aquilo que é a realidade competitiva e a realidade do desporto na nossa Região.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Abrir brechas ou exceções a isso, permitir exceções a isso, resulta naquilo que nós tivemos no passado, felizmente, e repito, em apenas duas ou três situações que não orgulham nenhum de nós que tenham acontecido e que nenhum de nós, certamente, pretende que venha a acontecer no futuro.

Repito: as competições regionais são competições de um ou dois fins-de-semana, são competições de 4, 5 ou meia dúzia de jogos no máximo e também aí a redução para os 85% das provas ou dos jogos não tem lógica, não tem enquadramento. Tanto mais, o que sucede é que muitas vezes são fases concentradas em que duas ou três equipas de outras tantas ilhas se deslocam na sexta-feira para uma ilha, jogam aí durante o fim-de-semana e regressam à sua casa na segunda-feira seguinte. Ou seja, saíram da ilha, jogam no fim-de-semana, fizeram a competição toda. Ou preenchem a 100% ou preenchem em 0%, porque se não podem sair na sexta para regressar na segunda, nem sequer saem para ir jogar a fase concentrada das competições regionais. É isso que estamos aqui a discutir, é isso que consta das propostas do Partido Socialista.

Pretendemos evitar que aconteçam situações de abuso como aconteceram no passado e não iremos permitir que aconteçam.

**Presidente:** Meus senhores, estamos em condições de votar.

Vamos votar a proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 18 votos contra do PSD.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Ficou mais uma vez prejudicada a proposta do PSD.

Vamos votar a parte restante do artigo 29º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 29º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 votos contra do PSD.

**Presidente:** Artigo 30º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 30º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 31º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 31º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 31º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O artigo 32º trazia uma proposta da Comissão subscrita pelo PS e agora surge outra proposta de alteração subscrita por todos os deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

A proposta que foi apresentada em conjunto pelo Partido Socialista e pelo PSD, resultou precisamente de uma chamada de atenção de alguns dirigentes e treinadores relativamente à questão colocada há bocadinho pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, que é a gestão do plantel.

Se na proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista eram colocadas percentagens e a obrigatoriedade para utilização de atletas formados nos Açores, alguns dirigentes e alguns treinadores colocaram a questão de que existem lesões, existe a gestão do plantel e, por vezes, os jogadores mais valiosos formados nos Açores – e estamos a falar de jogadores formados nos Açores – podem não estar disponíveis para integrar os planteis.

Se em apenas um único jogo, em todo o campeonato, falhasse o cumprimento dessa percentagem de inclusão de atletas formados nos Açores, penalizaria a totalidade do apoio para a totalidade da época.

Daí que nós, em entendimento com a bancada do Partido Socialista, entendemos por bem colocar aqui uma percentagem pequenina que permitisse que os clubes não fossem fortemente penalizados, fruto da indisponibilidade de atletas formados nos Açores, e que permitissem garantir resultados desportivos a nível nacional também de excelência.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pouco acrescentarei à intervenção do Sr. Deputado Jorge Macedo que disse tudo, mas só uma nota.

Estas propostas de alteração, subscritas por ambos os partidos, dão bem nota da abertura que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista sempre teve relativamente ao tratamento destas matérias, aceitando e acatando todas as



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

sugestões que viessem melhorar o diploma e que viessem trazer algo de positivo à proposta do Governo e do Partido Socialista.

**Presidente:** Saudando esse espírito vou pôr à votação.

Se bem compreendo, fica prejudicada, no caso de aprovação desta proposta, a proposta que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração que é subscrita por todos os partidos para o artigo 32º, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 32º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 32º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 33º também existe uma proposta de alteração subscrita por todos os partidos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 33º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 33º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 34º e 35º não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 34º e 35º foram aprovados por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Por uma questão de economia de votação, vamos já votar esta proposta de aditamento para o artigo 35º-A.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 36º existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 36º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 36º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 37º existe uma proposta de alteração da Comissão e outra do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com a proposta de aditamento do parágrafo 2º para este artigo 37º, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende transferir para a aferição daqueles que beneficiam ou podem beneficiar dos prémios de classificação, os critérios que foram definidos atrás no artigo 32º quanto à utilização de atletas formados nos Açores.

Apenas uma pequena nota para efeitos de redacção final. Quando na proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para os parágrafos 4º e 5º, se refere *anterior nº 3 e anterior nº 4*, deve-se ter em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

atenção as propostas de alteração para esses parágrafos que vêm da Comissão.

**Presidente:** Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração que vem da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida a proposta de alteração que vem do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 37º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 37º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 38º existe uma proposta de alteração apresentada pela Comissão, outra proposta apresentada pelo PS e ainda uma apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para comunicar à Mesa e ao Sr. Presidente que a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista substitui na íntegra a proposta que vinha da Comissão e que tinha sido subscrita pelo Grupo Parlamentar.

Portanto, fica prejudicada essa subscrição e ficamos apenas com duas propostas de alteração, a do PSD e a do PS, mas não a que resulta do relatório da Comissão.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

A proposta do Partido Socialista visa clarificar no parágrafo primeiro alguns aspectos de redacção e na alínea b, do parágrafo 4º, introduzir a obrigatoriedade de prática desportiva federada por um período de 6 anos, conjugando esta obrigatoriedade com a obrigatoriedade de existência de residência fiscal na Região, uniformizando esta norma com aquilo que foram já normas aprovadas anteriormente neste debate e neste processo de votação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação à proposta do Partido Socialista, no que se refere ao seu nº 1, não temos qualquer objecção, vamos votar a favor. É uma precisão e melhoria do rigor do próprio disposto neste número.

Relativamente à alínea b do nº 4, aí temos algumas dúvidas, dúvidas essas que nós já tínhamos colocado na Comissão e que mantemos. Continuar a exigir a residência fiscal nos Açores é pura poesia, porque todos nós sabemos que eu posso viver em qualquer parte do Continente ou em qualquer parte do território nacional e ter residência fiscal nos Açores ou vice-versa. Ou seja, manter e insistir aqui na questão da residência fiscal não acrescenta rigorosamente nada, nem tira rigorosamente nada.

Nós preferimos que, aí sim, seja alterado o teor da proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo, no seu nº 4, retirando completamente tudo o que é residência fiscal e introduzindo, sim, a questão da prática desportiva consecutiva de 6 anos à data do início da época desportiva em que o prémio respeite, porque estamos a discutir o artigo referente aos prémios de classificação nos desportos individuais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Por isso, nós vamos votar a favor em relação ao nº 1 e vamos abster-nos na b) do nº 4.

**Presidente:** Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 da proposta apresentada pelo Partido Socialista, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para a b) do nº 4, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 abstenções do PSD.

**Presidente:** Ficou prejudicada a proposta do PSD.

Vamos votar a parte restante do artigo 38º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 38º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 abstenções do PSD.

**Presidente:** Para os artigos 39º, 40º e 41º não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 42º existe uma proposta de alteração relativamente à sua epígrafe.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 42º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 42º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos compreendidos entre o 43º e 57º inclusive, não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 58º existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 58º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 58º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos compreendidos entre o 59º e 65º inclusive, não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.



**Presidente:** Para o artigo 66º existe uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 66º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 66º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos compreendidos entre o 67º e 80º inclusive, não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à proposta de aditamento, artigo 80º-A.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 81º

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 81º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 82 existe uma proposta de alteração para a f).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 82º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 82º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar de seguida os anexos a este diploma, Anexo I, Anexo II e Anexo III.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os anexos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 abstenções do PSD.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD absteve-se na votação final global. No entanto, é importante realçar e reafirmar aquilo que decorreu do debate deste diploma.

O PSD está a favor e aprova os princípios que estão subjacentes ao mesmo, designadamente a promoção da formação, a promoção da excelência, a moralização do sistema através da correcção de algumas situações menos claras e a própria sistematização normativa que também fundamenta o diploma. Tudo isto merece a nossa clara aprovação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

No entanto, entendemos que alguns constrangimentos nos apoios, pela forma, por vezes, excessiva e desadequada de algumas realidades, poderá pôr em causa o desenvolvimento desportivo nas ilhas mais pequenas, exactamente por isso, por serem mais pequenas, por terem menos população, correndo-se o risco de aumentar e promover distâncias e desníveis competitivos entre ilhas.

Por isso mesmo, e numa postura de seriedade política, de dar consequência aos nossos actos, isto é, criticando o que criticámos, quisemos dar sequência a isso apresentando propostas de alteração.

No entanto, essas propostas de alteração, na generalidade e na essência daquilo que entendíamos da sua importância, não foram aprovadas pelo Grupo Parlamentar do PS.

Com as pequenas alterações que o PSD queria introduzir neste diploma, não se punha em causa, de forma alguma, a matriz, a essência do diploma, e, por outro lado, não se punha em causa o desenvolvimento desportivo das ilhas mais pequenas, não se punha em causa a actividade desportiva, por exemplo, do INATEL e de outras actividades não federadas. Por isso entendemos que as nossas propostas iam no sentido de que todas as parcelas da Região crescessem aos mais variados níveis de forma equilibrada e não se promovesse essa distorção e essa dispersão no desenvolvimento desportivo das ilhas.

A coerência do PSD vai a este ponto: estamos a favor daquilo que merece a nossa concordância, não aprovamos aquilo que merece a nossa discordância e quando discordamos apresentamos propostas alternativas.

É esta a coerência, a sequência, e a lógica política da acção do PSD, sempre e sempre partindo da única realidade, da única base da nossa acção política



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

que são os Açores e da importância de que somos 9 ilhas, cada uma com realidades, lógicas próprias, distintas e específicas.

É importante que cada vez menos se promovam distanciamentos sócio-económicos entre elas e, sobretudo, que todas elas tenham capacidades e possibilidades de se desenvolver.

É essa a nossa postura que entendemos que ficou subjacente em todas as análises que fizemos em cada uma das questões que tem a ver com este diploma.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com enorme satisfação e congratulação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vê aprovada esta alteração ao Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo na Região Autónoma dos Açores, ficando a Região e o Desporto Regional votados de um excelente instrumento que permitirá, no futuro, o progresso e o desenvolvimento efectivo do desporto, da prática desportiva e da formação desportiva na nossa Região.

Se algo está desajustado da realidade não são as propostas que foram aprovadas neste diploma, mas sim o PSD.

O PSD, mais uma vez, manifesta-se absolutamente desajustado da realidade açoriana.

Diz, com uma declaração de voto que aprova aquilo que não quis aprovar ou não lhe apeteceu aprovar, para quê? Para depois, se surgir algum problema ou alguma crítica, poder dizer “nós até não tivemos a favor”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

É essa a postura que, sistematicamente, o PSD assume nesta casa. Essa postura é absolutamente desajustada da realidade dos Açores, demitindo-se das suas responsabilidades, criticando apenas por criticar, e abstendo-se, não votando a favor para depois dizer em declaração de voto que “nós não votámos a favor, mas estávamos a favor”.

As propostas de alteração do PSD foram aprovadas em cerca de 50% pela bancada do Partido Socialista.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Que contas são essas?!

**O Orador:** Uma delas, em particular (estou-me a recordar) foi rejeitada, porque era mais restritiva, mais penalizadora das ilhas pequenas, do que a que surgiu desta bancada e refiro-me designadamente aos limites aos apoios, às modalidades e aos escalões de formação que nós propomos que sejam remetidos para o documento orientador, considerando a efectiva realidade de cada uma das nossas ilhas.

É, pois, com enorme satisfação que vemos a Região Autónoma dos Açores dotada de um excelente instrumento de apoio ao desenvolvimento desportivo da nossa Região.

A partir de hoje, vamos ter melhor formação, mais formação, atletas formados na Região a transitarem para os quadros de competição, excelência desportiva e, cada vez mais, participação em competições nacionais com melhores resultados desportivos.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** O diploma baixa à Comissão para redacção final e eu permito-me recomendar todo o cuidado na redacção porque há muitas propostas de alteração.

Portanto, vai ser um trabalho difícil.